



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º6/2020

----- **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2020:** -----

----- Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte, na Sala Margarida Relvas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho. Estiveram presentes a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e a Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos. Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Senhora D. Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.-----

----- **INÍCIO:** -----

----- Quando eram dezoito horas e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou aberta a reunião: -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais da autarquia:-----

----- **Justificação da ausência do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara justificou a ausência do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues que não pode comparecer, devido ao facto de ter estado envolvido, diretamente numa cadeia positiva de Covid19 e se encontrar em isolamento voluntário, como medida de salvaguarda da saúde pública.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- **Ratificação do Despacho - Isenções exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara em 17 de março de 2020:** -----

----- Atendendo a que a Pandemia causada pelo Covid-19 irá ter um impacto negativo na economia, o Excelentíssimo Presidente propôs à Câmara a ratificação do seu Despacho – Isenções exarado em 17 de março 2020.-----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, o ratificar o Despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara, em 17 de março de 2020, a isentar todos os espaços arrendados ao Município, que encerrem a sua atividade do pagamento das rendas, todos os utilizadores não-domésticos que encerrem a sua atividade do pagamento das tarifas de água, saneamento e resíduos sólidos, todos os que cumpram as medidas de restrição impostas aos estabelecimentos comerciais e de restauração ou de bebidas do pagamento de 25% nas tarifas fixas e variáveis de água, saneamento e resíduos sólidos e que os cortes do abastecimento do fornecimento de água, por dívida ou outro motivo fiquem suspensos até indicação em contrário.-

----- **Intervenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio:** -----

----- Acerca da Pandemia causada pelo Covid-19, o Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou quais os serviços do Município que tinham sido cancelados, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que, a partir do próximo dia 23 de março, os funcionários de todos os serviços que não estão diretamente ligados ao público vão ficar em teletrabalho.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio questionou se os funcionários que trabalham no exterior continuavam as suas funções normais, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que o serviço no exterior continua e que também é preciso que um funcionário assegure o estaleiro, para fazer a entrega de materiais.-----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que a DIS está a disponibilizar um serviço de apoio aos mais idosos garantindo-lhes a entrega das compras de supermercado e da farmácia, etc...-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada no dia 5 de março de 2020, uma vez que a mesma foi



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

distribuída a todos os membros do Executivo Municipal, tendo esta sido aprovada, por unanimidade. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 270. 485,15€ (Duzentos e setenta mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e quinze cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 239.695,39€ (Duzentos e trinta e nove mil seiscentos e noventa e cinco euros cêntimos),-----

----- Operações não Orçamentais: 30.789,76€ (Trinta mil setecentos e oitenta e nove euros e setenta e trinta e nove cêntimos).-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho:**-----

----- Foi presente à Câmara a participação enviada do Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho.-----

----- A Câmara tomou conhecimento da participação enviada pelo Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho.-----

----- **AQ 01/CCE/2020 - Concurso público para Aquisição de Comunicações Móveis - Central de Compras Eletrónicas da CIMLT:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 474, datada de 6 de março de 2020, sobre o Acordo Quadro 01/CCE/2020 - Concurso público para Aquisição de Comunicações Móveis - Central de Compras Eletrónicas da CIMLT. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro), para a aquisição de Comunicações Móveis, bem como para esse efeito, com fundamento na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, aprovar a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para aquisição de comunicações móveis, estabelecendo para o efeito, os preços



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

unitarios máximos, valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor, estimando-se no entanto e como dado meramente indicativo que a despesa do Município se cifre em 106. 833,00€ (cento e seis mil oitocentos e trinta e três euros), acrescido do respetivo IVA à taxa legal em vigor – 23% no montante de 24. 571,59€ (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e um euros e cinquenta e nove euros), totalizando o montante de 131 404,59€ (cento e trinta e um mil quatrocentos e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), desagregando-se a mesma do seguinte modo: -----

Ano de 2020 - 32. 851,17€ (trinta e dois mil oitocentos e um euros e cinquenta e dezassete cêntimos); -----

Ano de 2021 – 43. 801,53€ (quarenta e três mil oitocentos e um euros e cinquenta e três cêntimos); -----

Ano de 2022 – 43. 801,53€ (quarenta e três mil oitocentos e um euros e cinquenta e três cêntimos); -----

Ano de 2023 - 3.650,13€ (três mil seiscentos e cinquenta euros e treze cêntimos).-----

----- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, que nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 74.º do CCP, a adjudicação seja realizada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, na estrita medida em que as peças do procedimento definem todos os restantes aspetos da execução do contrato a celebrar. Com efeito, as peças do procedimento fundamentam-se no artigo 258.º do CCP. Assim sendo, o único aspeto a submeter à concorrência será, de facto, o preço por unidade a pagar pelas entidades adjudicantes, bem como para efeitos da Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT em vinte e sete de maio de 2016 que aprovou que o Município apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro. -----

----- Deliberou, também, a Câmara, por unanimidade, que sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo CCP, e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.os 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º, todos do



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, aprovar que relativamente ao procedimento adjudicatório tendente à celebração do acordo quadro sejam delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: designação do júri do procedimento, prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP, proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro, as competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP, aprovar a minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta e a decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos com competências para decisão e contratar. -----

----- Também, deliberou a Câmara, por unanimidade, que ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do CPA, aprovar que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para subdelegar no seu Presidente as competências anteriormente referidas, que a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município, seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, bem como que seja designado, nos termos e para efeitos do artigo 290.º-A, para Gestor do Acordo Quadro o Senhor Carlos Manuel Triães Diogo. -----

----- Foi, também, deliberado pela Câmara, por unanimidade, aprovar as Peças do Procedimento correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar, ou seja, o modelo de anúncio do concurso público, o programa de concurso e o caderno de encargos.-----

----- **Processo 2020/950.200.001/7** -----

----- **Petições diversas:**-----

----- Foram presentes à Câmara várias petições de um munícipe.-----

----- A Câmara tomou conhecimento das petições diversas e deliberou, por unanimidade, que assunto será de novo presente a reunião de Câmara.-----

----- **Pedidos de vistoria inicial:** -----

----- **4.1 - Imóvel sito na ARU 06 Golegã:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 475, datada de 6 de março de 2020, sobre um pedido de vistoria inicial a imóvel inserido na ARU 06 Golegã.-----

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar o nível de conservação de Péssimo (1,22), atribuído ao imóvel sito na Avenida Diogo Boitaca, 14 e 16, na Golegã, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia da Golegã com o artigo matricial n.º 672 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o n.º 1005/19891103, inserido na área da ARU 06 Golegã.-----

----- 4.2 - Imóvel sito na ARU 06 Golegã: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 476, datada de 6 de março de 2020, sobre um pedido de vistoria inicial a imóvel inserido na ARU 06 Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar o nível de conservação de Mau (1,77), atribuído ao imóvel sito no Largo 5 de Outubro, 43 e 44, na Golegã, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia da Golegã com o artigo matricial n.º 3743 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o n.º 602/19780110, inserido na área da ARU 06 Golegã.-----

----- 4.3 - Imóvel sito na ARU 06 Golegã: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 477, datada de 6 de março de 2020, sobre um pedido de vistoria inicial a imóvel inserido na ARU 06 Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar o nível de conservação de Mau (1,66), atribuído ao imóvel sito na Rua Gil Vicente, 23 e 25, na Golegã, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia da Golegã com o artigo matricial n.º 672 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o n.º 868/19370204, inserido na área da ARU 06 Golegã.-----

----- 5 - Proposta de doação de habitação após a realização da compra: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 692, datada de 4 de março de 2020, sobre um pedido de autorização de doação de imóvel.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a doação após o ato da escritura de compra e venda.-----

----- 6 - Pedido de pagamento de água em prestações:-----

----- 6.1 - Código 984177 / área 107 / número 20327:-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 458, datada de 3 de março de 2020, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 984177, área 107, número 20327.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 984177, área 107, número 20327, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 30,00€ cada e a sexta no valor de 376,92€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2020, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- 6.2 - Código 983842 / área 106 / número 11400:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 459, datada de 3 de março de 2020, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 983842, área 106, número 11400.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 983842, área 106, número 11400, em três prestações mensais e sucessivas no valor de 37,26€ cada, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2020, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- 6.3 - Código 984029 / área 201 / número 10800:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 460, datada de 3 de março de 2020, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 984029, área 201, número 10800.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 984029, área 201, número 10800, em seis prestações mensais e



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 46,60€ cada e a sexta no valor de 46,57€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2020, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- 6.4 - Código 982747 / área 201 / número 3250: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 460, datada de 3 de março de 2020, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 98274, área 201, número 3250.--

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 982747, área 201, número 3250, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 20,00€ cada e a sexta no valor de 31,55 €, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2020, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- 6.5 - Código 1791 / área 106 / número 10000: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 469, datada de 5 de março de 2020, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 1791, área 106, número 10000.-

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 1791, área 106, número 10000, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 20,00€ cada e a sexta no valor de 57,73 €, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2020, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- 7 - Candidatura ao Incentivo à Natalidade: -----

----- 7.1 - Processo NAT 2/2020:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 380, datada de 13 de fevereiro de 2020, sobre o processo NAT 2/2020.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao Processo NAT 2/2020 e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento. -----

----- **7.2 - Processo NAT 3/2020:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 641, datada de 11 de março de 2020, sobre o processo NAT 3/2020.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao Processo NAT2/2020, e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento.-----

----- **8 - Candidatura ao apoio ao arrendamento habitacional:**-----

----- **8.1 - Processo ARR1/2020:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 703, datada de 11 de março de 2020, sobre o processo ARR 1/2020.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o art.º 14 do Capítulo III do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Sócio - Económicos, e nos termos da informação em apreço, atribuir ao requerente do Processo ARR1/2020 uma comparticipação mensal de 64,00€, para apoio financeiro para a renda mensal da sua habitação. -----

----- **8.2 - Processo ARR2 / 2020:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 705, datada de 11 de março de 2020, sobre o processo ARR 2 /2020.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o art.º 14 do Capítulo III do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Sócio - Económicos, e nos termos da informação em apreço, atribuir ao requerente do Processo ARR2/2020 uma comparticipação mensal de 65,00€, para apoio financeiro para a renda mensal da sua habitação.-----

----- **9 - Escola Secundária de Sá da Bandeira**-----

----- **Pedido de colaboração para estágio curricular:**-----

----- Foi presente à Câmara um pedido da Escola Secundária de Sá da Bandeira para a realização de um estágio curricular. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido da Escola Secundária de Sá da Bandeira de Santarém para o estágio curricular de uma aluna do curso Técnico de Desporto.-----

----- **10 - Apoio financeiro à esterilização de cães e gatos de companhia 2019:** -----

----- Foi presente à Câmara o pedido de apoio financeiro enviado pela APABA.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e conceder à APABA um apoio financeiro extraordinário no valor de 1165,00€, no âmbito da campanha de recolha e esterilização de cães e gatos. -----

----- **11 - ANTE:** -----

----- **11.1 - Pedido de apoio para o Campeonato Regional Centro de Equitação de Trabalho:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 375, datada de 12 de fevereiro de 2020, sobre o pedido de isenção da ANTE do pagamento das taxas municipais referentes ao apoio cedido para o Campeonato Regional de Equitação de Trabalho.-----

----- Neste momento, o Senhor Vice-Presidente e o Excelentíssimo Presidente, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 69 do Código do Procedimento Administrativo, ausentaram-se da reunião. -----

----- Face à falta de quórum, a Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, que este ponto seja integrado na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara, a realizar no dia 2 de abril de 2020. -----

----- Face à falta de quórum, a Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, que este ponto seja integrado na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara, a realizar no dia 2 de abril de 2020.-----

----- **11.2 - Pedido de cedência de espaço e materiais de apoio para Prova Equestre de Equitação de Trabalho:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 385, datada de 12 de fevereiro de 2020, sobre o pedido de isenção da ANTE do pagamento das taxas municipais referentes ao apoio cedido para Prova Equestre de o Campeonato Regional de Equitação de Trabalho.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

----- Neste momento, o Senhor Vice-Presidente e o Excelentíssimo Presidente, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 69 do Código do Procedimento Administrativo, ausentaram-se da reunião. -----

----- Face à falta de quórum, a Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, que este ponto seja integrado na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara, a realizar no dia 2 de abril de 2020.-----

----- **12 - Clube de Ténis da Golegã** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 452, datada de 2 de março de 2020, sobre o pedido de isenção do Clube de Ténis da Golegã do pagamento das taxas municipais referentes aos alojamentos cedidos no Sporthotel e /ou no Centro de Estágio da Rua Gil Vicente. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar o Clube de Ténis da Golegã do pagamento das taxas municipais referentes aos alojamentos cedidos no Sporthotel e /ou no Centro de Estágio da Rua Gil Vicente de 24 a 26 de janeiro, de 3 a 5 e de 24 a 26 de julho, de 21 a 23 de agosto e de 6 a 9 de novembro de 2020. -----

----- **13 - Agrupamento de Escuteiros da Golegã** -----

----- **Isenção das taxas municipais / Utilização do Hippos:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 451, datada de 2 de março de 2020, sobre o pedido de isenção do Agrupamento de Escuteiros da Golegã do pagamento das taxas municipais referentes à utilização do Hippos de 3 a 5 de abril de 2020.-----

----- Considerando que a atividade foi cancelada, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos.-----

----- **14 - Azinhaga Atlético Clube** -----

----- **Isenção das taxas municipais / Cedência de transporte.** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 432, datada de 27 de fevereiro de 2020, sobre o pedido de isenção do Azinhaga Atlético Clube do pagamento das taxas municipais referentes à cedência de transportes. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar o Azinhaga Atlético Clube do pagamento das taxas municipais referentes aos transportes cedidos para os dias 29 de fevereiro e 22 e 29 de março.-----

----- **15 - Associação dos Bombeiros Voluntários da Golegã** -----

----- **Isenção das taxas municipais / Realização de seminário “ Liderança de pessoas em situação de emergência”:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 449, datada de 2 de março de 2020, sobre o pedido de isenção da Associação dos Bombeiros Voluntários da Golegã do pagamento das taxas municipais referentes ao apoio cedido para realização de seminário.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar a Associação dos Bombeiros Voluntários da Golegã do pagamento das taxas municipais referentes ao apoio cedido para a realização do seminário “Liderança de pessoas em situação de emergência”. -----

----- **16 - Juventude Social-Democrata da Golegã** -----

----- **Isenção das taxas municipais / Cedência do Auditório Eng.º Ricardo Magalhães: --**

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 450, datada de 2 de março de 2020, sobre o pedido da Juventude Social-Democrata da Golegã de isenção da do pagamento das taxas municipais referentes ao apoio cedido para realização de seminário.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar a Juventude Social-Democrata de Golegã do pagamento das taxas municipais referentes à cedência do Auditório Eng.º Ricardo Magalhães, no dia 29 de fevereiro de 2020.-----

----- **17 - Associação Cultural Cantar Nosso** -----

----- **Isenção das taxas municipais / Cedência de apoio para Encontro de Música Coral:**

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 783, datada de 13 de março de 2020, sobre o pedido da Associação Cultural Cantar Nosso de isenção do pagamento das taxas municipais



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

referentes ao apoio cedido para realização de Encontro de Música Coral, no dia 29 de março de 2020.-----

----- Considerando que a atividade foi cancelada, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos.-----

----- **18 - Núcleo de Pesca dos Trabalhadores do Município da Golegã** -----

----- **Isenção das taxas municipais / Cedência de transportes:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 523, datada de 10 de março de 2020, sobre o pedido do Núcleo de Pesca dos Trabalhadores do Município da Golegã de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à cedência de transportes.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar o Núcleo de Pesca dos Trabalhadores do Município da Golegã do pagamento das taxas municipais referentes aos transportes cedidos para a deslocações a realizar, durante o ano de 2020.-----

----- **19 - Santa Casa da Misericórdia da Golegã** -----

----- **Isenção das taxas municipais / Cedência de transportes:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 781, datada de 13 de março de 2020, sobre o pedido da Santa Casa da Misericórdia da Golegã de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à cedência de transporte.-----

----- Considerando que a atividade foi cancelada, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos.-----

----- **20 - Futebol Clube Goleganense** -----

----- **Pedido de apoio financeiro:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 781, datada de 13 de março de 2020, sobre o pedido da Santa Casa da Misericórdia da Golegã de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à cedência de transporte.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, manter o valor do subsídio mensal, bem como solicitar os dados dos atletas. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- **21- Casa do Benfica da Golegã** -----

----- **Isenção da taxa municipal de licença de ruído / Baile de Carnaval:**-----

----- Foi presente à Câmara uma informação sobre o pedido da Casa do Benfica da Golegã de isenção do pagamento da taxa municipal de licença de ruído referente à realização de Baile de Carnaval.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar a Casa do Benfica da Golegã do pagamento da taxa municipal de ruído referente à realização de Baile de Carnaval.-----

----- **22 - IFL Portuguesa** -----

----- **Pedido de apoio financeiro:**-----

----- Foi presente à Câmara um pedido de apoio financeiro enviado pela IFL Portuguesa. ----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço indeferir o pedido de apoio financeiro solicitado pela IFL Portuguesa.-----

----- **23 - Aprovação de deliberações em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 4.1, 4.2, 4.3, 5, 6, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 7, 7.1, 7.2, 8, 8.1, 8.2, 9, 10, 11, 11.1, 11.2, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram dezanove horas, o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que a secretariou.-----

O Presidente da Câmara:

FLS. 14/15



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

A Assistente Técnica:

[Handwritten signature]
